



## EDITAL N° 001/2019– COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - UFT SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Coordenação do Curso de Administração - Câmpus Universitário de Palmas torna público o Edital de seleção de estagiário, de acordo com os termos a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, b) Resolução CONSEPE nº20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculado na Universidade Federal do Tocantins (UFT), c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionado por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

### 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente no curso de **Administração, Pedagogia ou Direito** (cursos de graduação) da UFT;
- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e ter flexibilidade de horário.
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) Conhecimentos básicos de Word e Excel.
- f) Ser acadêmico a partir do 1º período.
- g) Gostar de se relacionar com pessoas.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

- a) Curriculum Vitae, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado.

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias: a) a primeira etapa constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares; b) a segunda etapa constará de entrevista composta por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

### 4. DO CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data e Horário</b>	<b>Local</b>
Divulgação do edital	10/10/2019	Site: <a href="http://www.uft.edu.br/portaldoaluno">www.uft.edu.br/portaldoaluno</a>
Período de inscrições	De 11/10/2019 a 18/10/2019	Central de Estágios Bloco BALA I, sala 4
Homologação das inscrições	21/10/2019	Site: <a href="http://www.uft.edu.br/portaldoaluno">www.uft.edu.br/portaldoaluno</a>

Entrevistas	22/10/2019 08:00 às 11:00	Coordenação do Curso de Administração – BLOCO BALA II, Sala 15A
Resultado Parcial e Prazo para recursos	24/10/2019	Enviar e-mail para estagiopalmas@uft.edu.br
Divulgação do resultado final	28/10/2019	Site: www.uft.edu.br/portaldoaluno

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Tabela 1

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.

5.3. O início do estágio está condicionado a aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de administração juntamente com a Central de Estágios

5.6. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4590, pelo e-mail [direitopalmas@uft.edu.br](mailto:direitopalmas@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

Palmas, 10 de outubro de 2019.

**André Pugliese da Silva**  
Coordenador de Curso

**TABELA 01**  
**ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS**

<b>SETOR</b>	<b>CURSO</b>	<b>ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Coordenação de Direito	<b>Administração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar o coordenador do curso de Administração nas atividades de apoio, como organização dos documentos, acompanhamento dos processos, comunicação com professores, alunos e comunidade.</li> <li>• Colaborar com as tarefas administrativas da Coordenação do curso.</li> </ul>	01 (uma)
	<b>Pedagogia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar com as atividades da Coordenação do curso</li> <li>• Auxiliar o Coordenador do curso na organização dos horários dos professores em sala de aula</li> <li>• Participar de reuniões de colegiado e compreender todos os problemas do universo acadêmico.</li> <li>• Conhecer o PPC do curso de Administração.</li> </ul>	
	<b>Direito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar com as atividades da Coordenação do curso;</li> <li>• Apoio na Análise de Processos;</li> <li>• Tramitação de Processos.</li> </ul>	

**ANEXO II –**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO SELECIONADO**

Os documentos a serem preenchidos estão disponíveis na aba desenvolvimento da graduação/estágios curriculares no link: <http://ww2.uft.edu.br/ensino/graduacao/estagios>.

Após o processo seletivo, a documentação do ESTAGIÁRIO aprovado deverá ser entregue na Central de Estágio do Câmpus de Palmas (BLOCO BALA 1 SALA 3).

**Só terá início o estágio quando todos os documentos, elencados abaixo, forem entregues:**

- Formulário do cadastro base do estágio;
- Tipagem sanguínea;
- Declaração de vínculo;
- Plano de atividade do estágio;
- Termo de realização de estágio;
- Foto 3x4;
- *Curriculo vitae*;
- Cópia dos documentos: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição, comprovante de residência atualizado em nome do aluno ou declaração do proprietário do imóvel, comprovante de conta corrente, certificado de alistamento militar para os alunos do sexo masculino, certidão de nascimento ou casamento, PIS/PASEP, comprovante de matrícula atualizado.